

**CURSO DE DIREITO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**Edital 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES E EGRESSOS DO CURSO DE DIREITO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021/2022**

**1. INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

O curso de Direito do Centro Universitário Padre Albino, por intermédio da coordenação de extensão, torna **pública** a listagem de **projetos anuais de extensão** a serem executados ao longo de 2022.

- a) Os novos projetos serão executados em atenção ao seguinte cronograma:
  - **Inscrição e seleção**: 04 a 13 de abril de 2022
  - **Execução** das atividades: a partir 18 de abril de 2022
- b) As inscrições prévias deverão ser feitas, por projeto (não há limite de projetos por aluno ou egresso), no **período de 04 de abril a 08 de abril de 2022**, através do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/EhjksG13C7gnBoKe7>
- c) A coordenação de extensão fará publicar, no dia **12 de abril de 2022**, edital contendo os alunos inscritos em cada um dos mencionados projetos.
- d) No caso de haver inscritos em número superior ao de vagas, o processo de seleção ficará ao exclusivo critério dos docentes responsáveis por cada um dos projetos, podendo ser dispensado.

**2. PROJETOS**

**2.1 PROJETO: Observatório Social das Relações de Consumo – vagas ilimitadas**

Pesquisadora/docente: **Beatriz Trigo**

**Objetivos:** a) Disseminar e intensificar o estudo dos princípios e institutos de Direito do Consumidor, criando um fórum permanente para levantamento de diagnósticos, discussão de ideias e formulação de estratégias capazes de melhorar a qualidade de vida da população a partir da promoção da prevenção, proteção e defesa do consumidor; b) Analisar e diagnosticar demandas dos consumidores para adoção de medidas no âmbito coletivo e difuso; c) Produzir e divulgar análises, conceitos e interpretações a respeito das relações de consumo efetivadas no município; d) Subsidiar a produção de políticas públicas de forma a promover a proteção e defesa do consumidor no município, com participação dos moradores locais; e) Realizar estudos, organizar encontros, seminários, campanhas e atividades educacionais e culturais que contribuam para uma melhor compreensão sobre o direito do consumidor.

**2.2 PROJETO: Direitos socioassistenciais e políticas públicas: Sistema único de Assistência Social (SUAS) em Catanduva - 20 vagas**

Pesquisadora/docente: **Ana Paula Polacchini de Oliveira**

**Objetivos:** dar continuidade a preocupação institucional voltada à responsabilidade social do ensino superior em promover extensão acadêmica que contribua para a efetivação de direitos humanos, promova uma devolutiva social e garanta formação consistente ao seu corpo discente; o projeto ora proposto é parte integrante de um programa iniciado em 2012 no âmbito dos direitos socioassistenciais.

### **2.3 PROJETO: Direito e Sexualidade: Promoção e Garantia dos Direitos LGBT no município de Catanduva – 10 vagas**

Pesquisadora/docente: **Marcia Maria Menin**

**Objetivos:** participar da Semana da Diversidade Sexual e de Gênero do município de Catanduva por meio de prática de palestra dos discentes com apoio docente - Propor a Semana da Diversidade Sexual no Centro Universitário Padre Albino - Divulgação de cartazes na prefeitura, na UNIFIPA que disseminem os direitos da população LGBTI - Propor junto ao Conselho da Diversidade programa de acolhimento jurídico de aconselhamento de vítimas de violência em decorrência de gênero e sexualidade - Participar ativamente da sensibilização da sociedade em geral e dos grupos específicos com relação aos direitos da comunidade LGBTI. - Fazer o enfrentamento da violência e exploração da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, a partir do curso de Promotores Legais Populares (PLP) voltado tanto para essas pessoas como para militantes e membros do Conselho da Diversidade e representantes do Ministério Público.

### **2.4 PROJETO: Cartório da Cidadania – 25 vagas**

Pesquisador/docente: **Assuero Rodrigues Neto**

**Objetivos:** esclarecer as pessoas sobre os atos que podem ser praticados pelo Registrador Civil das Pessoas Naturais, orientando e promovendo a utilização do referido serviço público; proporcionará orientação ao cidadão, sobre os serviços prestados pelas referidas serventias registrais (nascimento, casamento, óbito, reconhecimento de paternidade, certidões, indicação de suposto pai, aposição de nome ao filho registrando, prazos para registro de nascimento e óbito), e em especial o alcance da gratuidade para a prática de tais atos; promover a publicização de materiais e cartilhas que esclareçam sobre a gama de serviços prestados pelos cartórios.

### **2.5 PROJETO: Controle Social dos Gastos Públicos: governabilidade humanista – 3 vagas**

Pesquisadora/docente: **Ivana Mussi Gabriel**

**Objetivos:** Como explica Carlos Ayres Britto, uma coisa é governar que o Judiciário não pode fazer. Outra coisa é impedir o desgoverno que o Judiciário pode e tem que fazer. O objetivo do humanismo constitucional, de culto e de exaltação à humanidade, consiste em fazer valer a inserção social, a integração comunitária mesmo em face da voracidade política, pelo Supremo Tribunal Federal, que assume, hoje, o compromisso de levar a Constituição às suas últimas consequências.

Catanduva, 01º de Abril de 2022.

**Prof. Dr. Luís Antônio Rossi**  
Coordenador do Curso de Direito UNIFIPA

**Prof. Me. Gustavo Casagrande Canheu**  
Coordenador de Extensão do Curso de Direito UNIFIPA